

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIALEI Nº 776, DE 27 DE JUNHO DE 1963Confere título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

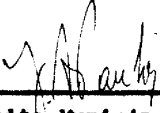
Art. 1º - Fica conferido ao Exmo. Sr. Antônio Baúy, o título de cidadão ituiutabano.

Art. 2º - Em sessão solene, que realizar-se-á oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 27 de junho de 1963.



- Prefeito Municipal -
José Arcênio de Paula.



- Secretário -
Nilo Teodoro Gomes